



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS
119	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 267/2022

Concorrência nº 7/2022

Objeto: Exploração e prestação, sob regime de permissão, do serviço de transporte público coletivo.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 11 de janeiro de 2023.

Geovani Pereira de Mello
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
120	<i>[Handwritten Signature]</i>

PORTARIA Nº 011/2023
DATA: 13 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 267/2022, na modalidade Concorrência, nº 7/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 267/2022, na modalidade Concorrência, nº 7/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Adjudicatário: Antônio Luis Apolonio 06695210861

Tarifa máxima: R\$ 0,00 (zero reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.

LAERTON WEBER:04530421988 Assinado de forma digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2023.01.18 08:48:49 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
121	

13 de janeiro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3258

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 267/2022, na modalidade Concorrência, n.º 7/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 267/2022, na modalidade Concorrência, nº 7/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Adjudicatário: Antônio Luis Apolonio 06695210861

Tarifa máxima: R\$ 0,00 (zero reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº. 012/2023

PORTARIA Nº. 012/2023.

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Marcos Steinheuser Hasse, motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 70785, sob n.º. de protocolo 054/2023, para levar paciente para retorno em consulta em hospital especializado, no período de 16 a 17 de janeiro do corrente ano, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º - O servidor supracitado fará jus 1 ½ (uma+meia) diária, no total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br